

PERGUNTAS E RESPOSTAS

ATUALIZADO EM 27/DEZ/2016

1. Quem tem direito a receber?

Todos aqueles que figuram na relação de credores do Consórcio Goodway, disponibilizada na *internet* pelo *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), acessível pelo *link* <http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/2895487/relacao-credores-barros-e-barros.pdf>, bem como pelo *site* www.mvbrecuperacoesjudiciais.com.br. Na relação, constam os nomes de todos os credores e seus respectivos valores.

2. Como localizar meu nome na relação de credores no link do TJRJ?

Primeiramente, importante ressaltar que a relação de credores disponibilizada no *site* do TJRJ **não** se encontra em ordem alfabética, mas, sim, separada por grupos. Logo, ao acessar o *link* <http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/2895487/relacao-credores-barros-e-barros.pdf>, mantenha pressionada a tecla "Ctrl" e aperte a tecla "F" do teclado de seu computador, soltando-as simultaneamente. Com esta ação, surgirá pequena janela no canto superior direito da tela de seu computador. Nesta, digite o seu nome completo. Caso seu nome não seja localizado, tente novamente, digitando parte de seu nome.

3. Meu pai/minha mãe OU meu marido/minha mulher falecido(a) foi consorciado(a), ESTÁ na relação de credores divulgada pelo TJRJ. Como proceder?

Constitua um profissional da área jurídica (advogado ou defensor público) para, então, se **habilitar** no processo, incidentalmente, objetivando o reconhecimento de seu direito e, conseqüentemente, poder resgatar o valor ao qual faz jus.

4. Meu pai/minha mãe OU meu marido/minha mulher falecido(a) foi consorciado(a), mas NÃO ESTÁ na relação de credores divulgada pelo TJRJ, apesar de ter sido lesado(a). Como proceder?

Da mesma forma como descrito no item anterior.

5. Como proceder para resgatar o valor ao qual tenho direito?

Neste *site* (www.mvbgoodway.com.br), realize o seu cadastro preenchendo todos os campos com seus dados, anexando, ao final, toda a documentação exigida. **Note que somente aquele que constar da relação de credores divulgada é que poderá realizar o seu cadastro.**

É recomendável que a navegação pelo *site* seja realizada via Windows, em seu desktop ou laptop, mediante a utilização dos navegadores Google Chrome, Internet Explorer e Mozilla Firefox. Portanto, **não** utilize os sistemas operacionais Android e IOS.

6. Quais os documentos são necessários para a realização do cadastro?

No momento do cadastro, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- **no caso de pessoa física**: identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documentação que comprove sua adesão ao Consórcio Goodway (carnês, recibos etc). Além disso, para aquelas pessoas que, por motivo de casamento ou divórcio, alteraram seus nomes, necessário anexar certidão de nascimento, casamento ou divórcio, que comprove tal modificação.

- **no caso de pessoa jurídica**: identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) de quem preencher o cadastro no *site*, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) e documentação que comprove sua adesão ao Consórcio Goodway (carnês, recibos etc).

7. Fui consorciado, meu nome está na relação de credores divulgada pelo TJRJ, mas NÃO possuo qualquer documentação que comprove minha adesão ao Consórcio Goodway. Como proceder?

Primeiramente, como o seu nome consta da relação de credores, importante que preencha o cadastro com todos os seus dados, anexando as imagens do seu CPF e de sua identidade. Estando tudo em conformidade, o cadastro será classificado como **“Validado sem comprovante”**. Após, deverá aguardar determinação do Juízo da 4ª Vara Empresarial, no que tange à possibilidade de pagamento de seu crédito.

8. Como realizo o cadastro neste site (www.mvbgoodway.com.br)?

ATENÇÃO:

Antes de iniciar, providencie a **digitalização** dos documentos necessários para a realização do cadastro (vide item 6).

Após, siga corretamente os seguintes passos:

I- Na tela de cadastro, no campo **“Nome”**, preencha com seu nome completo e clique em **“Buscar”**. Neste passo, observe que o campo **“Nome”** está atrelado à relação de credores do Consórcio Goodway, disponibilizada na *internet* pelo site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ). **Portanto, somente aquele que constar da relação de credores divulgada, é que poderá realizar o seu cadastro.** Qualquer outro nome digitado e que **não** figure na referida relação, **não** conseguirá se cadastrar. Caso seu nome não seja localizado, tente novamente, digitando **parte** de seu nome.

Observação:

Não é necessário o preenchimento dos campos **“Grupo”** e **“Protocolo”**.

II- Em seguida, na linha correspondente ao seu nome, clique em **“Cadastrar”**.

Observação:

Caso seu nome apresente grafia incorreta, entre em contato conosco (vide item 20).

III- Na tela seguinte, preencha corretamente todos os campos com seus dados.

Observação:

No caso de cadastro de pessoa jurídica:

- no campo **“CPF”**, deverá ser digitado o número do CPF de quem está se responsabilizando pela empresa, no ato de preenchimento do cadastro no site;

- no campo **“identidade”**, deverá ser digitado o número do RG de quem está se responsabilizando pela empresa, no ato de preenchimento do cadastro;

IV- Na mesma tela, faça a anexação de toda a documentação exigida, da seguinte forma:

a) para anexar o CPF, clique em **“Buscar”**, no campo **“Upload CPF”**. Na tela que se abrirá, selecione o arquivo contendo a digitalização de seu CPF realizada previamente, que se encontra em seu computador ou em outra mídia removível a este plugado. Clique em **“Abrir”**. O arquivo será anexado ao cadastro;

b) para anexar a identidade, clique em **“Buscar”**, no campo **“Upload Identidade”**. Na tela que se abrirá, selecione o arquivo contendo a digitalização de sua identidade realizada previamente, que se encontra em seu computador ou em outra mídia removível a este plugado. Clique em **“Abrir”**. O arquivo será anexado ao cadastro;

Observação:

No caso de cadastro de pessoa jurídica:

- no campo **“Upload CPF”**, deverá ser anexada a imagem do CPF do responsável, juntamente com o CNPJ da empresa, em um único arquivo digitalizado; se preferir, no campo **“Upload CPF”**, poderá anexar somente a imagem do CPF, anexando a referente ao CNPJ da empresa no campo **“Upload Outro Documento”**;

- no campo **“Upload identidade”**, deverá ser anexada a imagem do RG do responsável.

c) da mesma maneira, os demais documentos exigidos para a realização do cadastro, nos campos a eles destinados (**“Upload Outro Documento”** e **“Comprovante de Consorciado”**).

V- No campo **“Espaço reservado para relatar como você adquiriu esse consórcio (Opcional)”**, se assim desejar, informe o solicitado.

VI- No campo **“Descrição documento upload”**, informe quais os documentos estão sendo anexados.

Observação:

Neste campo, informe também se **não** possuir comprovante de consorciado.

VII- Clique em **“Salvar”**.

VIII- Na tela seguinte, se o cadastro foi realizado corretamente, aparecerá a mensagem **“Cliente alterado com sucesso. Seu protocolo é xxxxxxxxxxxxxx”**. Guarde/imprima o número de seu protocolo.

9. À época, tinha participação em mais de um grupo. Por este motivo, tenho que realizar mais de um cadastro? Em caso positivo, como proceder?

Sim. Você deverá realizar mais de um cadastro, pois terá de comprovar sua participação em todos os Grupos. **Assim, cada cadastro realizado será pertinente a um determinado Grupo, sendo, portanto, independentes.** Para realizar **novo** cadastro, siga corretamente os passos dispostos no item anterior, **atentando para o fato de que seu nome deve constar mais de uma vez na listagem de credores.** Caso seu nome conste apenas **uma** vez na lista, constitua um profissional da área jurídica (advogado ou defensor público) para, então, se habilitar no processo objetivando o reconhecimento de seu **outro** direito e, conseqüentemente, poder resgatar também esse outro valor.

10. Realizado o cadastro, já tenho a garantia de que receberei o valor ao qual tenho direito?

Não. A realização do cadastro é mera formalização para garantir a lisura de todo o procedimento de liquidação dos créditos, bem como o futuro resgate. Assim, o seu cadastro será **analisado** com o objetivo da confirmação de todos os dados e documentos que foram anexados. **Por fim, será classificado como “Validado”, “Validado sem Comprovante” ou “Pendente”.**

11. Como posso saber se o meu cadastro foi considerado como “validado”?

Neste site (www.mvbgoodway.com.br), na tela de cadastro, ao lado deste “Perguntas e Respostas”, existem os links destinados ao acompanhamento do seu cadastro, a saber:

- **“Em Análise”**: onde constarão todos os cadastros realizados com sucesso, aguardando processamento e análise;
- **“Validados”**: onde constarão todos os cadastros realizados com sucesso, analisados e classificados como “validados”;
- **“Pendentes”**: onde constarão todos os cadastros realizados com sucesso, analisados e classificados como “pendentes”, por não ter sido anexada a documentação necessária para registro e validação (vide item 6).
- **“Validados sem Comprovante”**: onde constarão todos os cadastros realizados com sucesso, analisados e classificados como “validados sem comprovante”, por não ter sido anexado qualquer comprovante de consorciado (vide item 6).

Assim, ao clicar em um dos *links* acima, no campo **“CPF”**, preencha com o número de seu CPF cadastrado e clique em **“Buscar”**. Em seguida, visualize a situação do seu cadastro.

Observação:

O credor, cujo cadastro foi classificado como **“Validado sem comprovante”**, deverá aguardar determinação do Juízo da 4ª Vara Empresarial, no que tange à possibilidade de pagamento de seu crédito.

12. Posso realizar alterações no meu cadastro?

Somente poderá sofrer alterações **ANTES** que seja classificado como **“Validado”**, ou seja, quando estiver nos *links* **“Em Análise”, “Pendentes” ou “Validados sem Comprovante”**. Logo, uma vez considerado **“validado”**, significa dizer que seu cadastro foi realizado com sucesso e que seus documentos anexados estão de acordo.

13. Como alterar qualquer informação no meu cadastro?

Qualquer alteração no cadastro está condicionada à digitação do número do CPF cadastrado. Assim, na tela principal, clique em um dos *links* (**“Em Análise”, “Pendentes” ou “Validados sem Comprovante”**), conforme a **situação de seu cadastro**. Em seguida, no campo **“CPF”**, preencha com o número do CPF cadastrado. Clique em **“Buscar”**. Em seguida, na linha correspondente ao seu nome, clique em **“Cadastrar”**. Na tela seguinte, altere/preencha corretamente todos os campos com seus dados e anexe os documentos que desejar. Clique em

“**Salvar**”, para completar a alteração. Atente que, na tela seguinte, mais uma vez, aparecerá a mensagem “**Cliente alterado com sucesso. Seu protocolo é xxxxxxxxxxxxxx**”.

14. Caso meu cadastro esteja classificado como “**Pendente**”, como proceder?

Na tela principal, clique no *link* “**Pendentes**”. Em seguida, no campo “**CPF**”, preencha com o número de seu CPF cadastrado. Clique em “**Buscar**”.

Observação:

Não é necessário o preenchimento dos campos “**Nome**” e “**Grupo**”.

Em seguida, na linha correspondente ao seu nome, clique em “**Cadastrar**”. Na tela seguinte, verifique sua pendência no campo “**Este campo estará preenchido caso haja alguma pendência no seu cadastro**”. **Complete** as informações, preenchendo corretamente todos os campos com seus dados, e **anexe** toda a documentação exigida. Clique em “**Salvar**”, para completar a alteração. Atente que, na tela seguinte, mais uma vez, aparecerá a mensagem “**Cliente alterado com sucesso. Seu protocolo é xxxxxxxxxxxxxx**”.

Observação:

O credor, cujo cadastro foi classificado como “**Validado sem comprovante**”, deverá agir da mesma forma (*link* “**Validados sem Comprovante**”), para o caso de querer anexar comprovante de consorciado.

O credor, cujo cadastro esteja “**Em Análise**”, e ainda não tenha anexado a documentação necessária, também poderá agir da mesma maneira, acessando o *link* “**Em Análise**”.

15. Qual a sequência do procedimento de liquidação dos créditos, após a validação do cadastro?

Sendo o seu cadastro classificado como “**validado**”, ele será inserido juntamente com outros “**validados**” em uma planilha a ser enviada ao Poder Judiciário, ao Juízo da 4ª Vara Empresarial, na qual está em curso o processo judicial nº 0001449-64.1995.8.19.0001.

Na planilha, constarão a validação de sua condição de credor, seus dados e o valor respectivo ao qual tem direito. De posse desta planilha, o Juízo competente autorizará o pagamento.

Caso o credor tenha preenchido corretamente seu *e-mail* na ocasião do cadastro, enviaremos uma mensagem eletrônica, informando sobre a liberação do seu pagamento e de como será realizado.

16. Como posso acompanhar o processo judicial no site do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro?

Acesse www.tjrj.jus.br. Ao entrar, no *menu*, clicar em “**Consultas**”.

Após, clique no ícone “**Processos Judiciais Por Número**”, conforme abaixo:

The image shows a screenshot of the website www.tjrj.jus.br. At the top left is the logo of the Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ). The navigation menu includes: Página Inicial, Consultas, Serviços, Institucional, Corregedoria, Concursos, Licitações, and Webmail. The 'Consultas' section is active, displaying a grid of options: 'Processos Judiciais Por Número' (highlighted with a red arrow), 'Processos Administrativos Por Número', 'Precatórios Judiciais', 'GRERJ Eletrônica', 'Câmaras', and 'Endereços e Telefones Serventias'. On the right side, there are sections for 'Atos Oficiais do PJRJ' and 'Informativo de Suspensão de Prazos e de Expediente Forense'.

Na tela seguinte, mantenha marcada a opção “Num. Única”. Preencha o primeiro campo com **0001449641995** e o segundo campo, após o 8.19, preencha com **0001**. Clique em “Pesquisar”, conforme abaixo:

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Página Inicial Consultas Serviços Institucional Concursos Licitações Webmail

Judiciais

Consultas Processuais

Por Número Por Nome Por OAB Por Nome do Advogado Por CPF/CNPJ Por Protocolo Sentença

Num. única
 Num. antiga

0001449-64.1995 .8.19.0001

Pesquisar Limpar

Em seguida, clique no botão localizado na parte superior direita da tela (indicado pela seta vermelha), conforma abaixo:

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Página Inicial Consultas Serviços Institucional Concursos Licitações Webmail

Judiciais

Consulta Processual - Número - Primeira Instância

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

Processo Nº 0001449-64.1995.8.19.0001

1995.001.001289-1

TJ/RJ - 21/06/2016 16:08:52 - Primeira instância - Distribuído em 08/02/1995

[Visualização dos Históricos dos Mandados](#)

Comarca da Capital 4ª Vara Empresarial
Cartório da 4ª Vara Empresarial

Endereço: Av. Erasmo Braga 115 Lan Central 719
Bairro: Centro
Cidade: Rio de Janeiro

Ofício de Registro: 2º Office de Registro de Distribuição
Assunto: Requerimento de Falência

Com esta ação, todos os movimentos do processo serão listados em ordem cronológica, conforme abaixo:

		Visualização dos Históricos dos Mandados
Julgamento		
Precatórios Judiciais	> Comarca da Capital	4ª Vara Empresarial Cartório da 4ª Vara Empresarial
Processos de Inconstitucionalidade	> Endereço:	Av. Erasmo Braga 115 Lan Central 719
Pedidos de Falência	> Bairro:	Centro
Por e-mail	> Cidade:	Rio de Janeiro
Formas disponíveis de Consulta	> Ofício de Registro:	2º Ofício de Registro de Distribuição
	> Assunto:	Requerimento de Falência
	> Classe:	Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento
	Aviso ao advogado:	Foram encaminhados ao M.Público, os quinze volumes da falência.
	Massa Falida	BARROS & BARROS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA Listar alterações / exclusões de personagens
	Advogado(s):	RJ070151 - ANTONIO CESAR BOLLER PINTO RJ018411 - LUIZ BERNARDO ROCHA GOMIDE RJ070032 - ROSANGELA DANTAS LIMA RJ104416 - RICARDO MONTEIRO DE FRANCA MIRANDA RJ047862 - WALLACE CARVALHEIRO DA ROSA
	Tipo do Movimento:	Digitação de Documentos
	Data da digitação:	08/06/2016
	Tipo do Movimento:	Recebidos os autos
	Data do recebimento:	08/06/2016
	Tipo do Movimento:	Remessa
	Destinatário:	Leiloeiro
	Data da remessa:	06/06/2016
	Prazo:	15 dia(s)
	Tipo do Movimento:	Recebimento

17. A partir do momento em que for autorizado, quando e como será efetuado o pagamento do valor ao qual tenho direito?

Não podemos precisar o tempo, tendo em vista as formalidades características de um processo judicial. Contudo, os pagamentos se realizarão pela **MVB Consultores Associados**, Administradora Judicial da Massa Falida, em suas dependências, tão logo seja autorizado pelo Juízo competente.

18. Receberei integralmente aquele valor que está discriminado na relação de credores disponibilizada no site do TJRJ?

Sim.

19. Terei que realizar alguma comprovação de documentos para resgatar o valor ao qual tenho direito?

Sim. Conforme item 15, enviaremos mensagem eletrônica para o *e-mail* cadastrado, informando sobre a liberação do seu pagamento e de como será realizado.

Os pagamentos serão realizados, exclusivamente, na conta corrente de titularidade dos credores.

20. Persistindo dúvidas, como posso obter informações/orientações?

Você poderá entrar em contato conosco, pelos telefones:

- 0 (operadora) 21 - 97639-4929 (CLARO)
- 0 (operadora) 21 - 98530-7237 (OI)
- 0 (operadora) 21 - 96529-2096 (TIM)
- 0 (operadora) 21 - 96785-3658 (VIVO)

Horário de atendimento: de segunda à sexta, das 9h30m às 12h30m e das 13h30 às 18h.